COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ – CSBH-RB

RESOLUÇÃO 002/2023

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Banabuiú

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei n° 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o disposto no inciso II do artigo 4° do Regimento Interno do CSBH-RB;

CONSIDERANDO o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Banabuiú, desenvolvidos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, por meio do Programa Cientista Chefe (FUNCAP). Com apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

CONSIDERANDO os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Banabuiú realizados pela Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Banabuiú criada pelo Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú em 21 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n° 14.844 de 28 de dezembro de 2010 (Política Estadual de Recursos Hídricos), que estabelece que os planos de recursos hídricos de bacias e sub-bacias hidrográficas serão discutidos e aprovados pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Comitês de Sub-Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú durante a sua 78ª reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1° Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Banabuiú, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, 19 de Abril de 2023.

Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
Presidente do CSBH-Rio Banabuiú

Maria Rosilene Buriti Lima
Secretário Geral do CSBH-Rio Banabuiú